

**CONTRATO DE RATEIO**

**Termo aditivo ao CONTRATO DE RATEIO 02/2023 celebrado entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde Iguaçu – CISI e o MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, para reajuste no valor.**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO 02/2023**

**O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE IGUAÇU – CISI**, constituída sob a forma de consórcio público, com personalidade Jurídica de Direito Privado, sem fins econômicos, que integra a Administração indireta dos entes consorciados, inscrita no CNPJ nº 00.879.976/0001-86, com sede na Rua Iguaçu, s/nº, cidade de Medianeira/Pr. - Bairro Nazaré, cidade de Medianeira/Pr., pelo Conselho Diretor, neste ato representado pelo seu Presidente **Sr. Antonio França Benjamim**, brasileiro, portador do CPF nº 903.522.709-34, doravante denominado **CONTRATANTE**; e o **MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 76.206.465/0001-65, com sede à Avenida Duque de Caxias, 800, centro, na cidade de Matelândia, Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Maximino Pietrobon, o Secretário Municipal de Saúde, Sr. Doglas Carnetti, e o Secretário Municipal da Fazenda, Sr. Claudir Pereira dos Santos, doravante designado apenas **CONSORCIADO**, contrato fundamentado na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, nos termos das cláusulas e condições seguintes:

**RESOLVEM alterar o Contrato de Rateio 02/2023**, celebrado em data de 25 de outubro de 2022, tem como objeto estabelecer obrigações e normas para repasse de recursos financeiros ao **CONSÓRCIO** por parte do **CONSORCIADO**, decorrente da prestação dos serviços em saúde pública especializados de média complexidade ambulatorial e hospitalar e de alta complexidade ambulatorial, despesas de administração e planejamento.

***CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR***

Convencionam alterar a Cláusula Quarta: Dos Recursos, passando o valor global de R\$ 1.600.000,00 (Um milhão e seiscentos mil reais), para R\$ 2.100.000,00 (Dois milhões e cem mil reais), para a execução do objeto deste contrato serão considerados os seguintes valores:

I - Para o custeio das despesas de manutenção das atividades, operacionalização e funcionamento, os recursos orçamentários serão provenientes do **CONSORCIADO**, conforme especificado no Anexo I- Recursos dos Municípios para as Despesas de Manutenção, do orçamento da entidade para dar suporte aos repasses para o **CONSÓRCIO** até o de **R\$ 331.554,82 (trezentos e trinta e um mil, quinhentos e cinquenta e quatro mil e oitenta e dois centavos)**;

II- Na gestão associada da área de Saúde Pública - Consultas, Exames e Procedimentos especializados, de acordo com a Tabela de Procedimentos do CISI para os municípios Consorciados, até o montante de **R\$ 1.768.445,18 (Um milhão, setecentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e dezoito centavos)**, conforme especificado no Anexo I - Recursos dos Municípios para Gestão Associada da Área da Saúde Pública e acordado no Contrato de Programa.

III - Os recursos inicialmente alocados para prestação de serviços de hospedagem especializada, transporte e alimentação, para pacientes e acompanhantes encaminhados pelos municípios consorciados,

para tratamento fora de domicílio- TFD, pelo Sistema Único de Saúde-SUS, foram totalmente realocados e serão utilizados na prestação de serviços médicos, descritos no inciso anterior.

IV - Dos programas e convênios fixados em dotação orçamentária específica do **CONSÓRCIO** conforme Anexo II.

**PARAGRAFO UNICO** - A alocação e destinação dos recursos financeiros passam a ser distribuídos na forma dos Anexos I e II deste Aditivo.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA**

Os valores previamente fixados no contrato de rateio não foram suficientes para suportar as despesas da demanda dos municípios, devendo os recursos financeiros serem aumentados para garantir a continuidade da prestação dos serviços médicos.

A alteração encontra amparo jurídico e orçamentário na Lei 5.081/2023 do Município de Matelândia- PR e nas Resoluções 26, 28 e 29/2023 do Cisi.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLAUSULAS**

As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente contrato de rateio em duas (02) vias de igual teor e forma.

Medianeira, 21 de agosto de 2023.

Assinado eletronicamente por:  
ANTONIO FRANÇA BENJAMIM  
CPF: 903.522.709-34  
Data: 21/08/2023 16:00:21 -03:00

**Antonio França Benjamim**  
**Presidente Consorcio Intermunicipal**  
**de Saúde Iguaçu - CISI**

**CONSORCIADO**

Assinado eletronicamente por:  
Maximino Pietrobom  
CPF: 408.763.659-34  
Data: 22/08/2023 15:59:10 -03:00

**Maximino Pietrobom**  
**Prefeito**

Assinado eletronicamente por:  
Douglas Carnetti  
CPF: 066.870.199-45  
Data: 21/08/2023 16:47:43 -03:00

**Douglas Carnetti**  
**Secretária Municipal**  
**de Saúde**

Assinado eletronicamente por:  
CLAUDIR PEREIRA DOS SANTOS  
CPF: 031.733.149-30  
Data: 21/08/2023 13:35:10 -03:00

**Claudir Pereira dos Santos**  
**Secretário Municipal**  
**de Finanças**

**ANEXO I**

**RECURSOS DOS MUNICÍPIOS PARA AS DESPESAS DE MANUTENÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSÓRCIO**

ELEMENTO	TÍTULO	ORÇAMENTO GERAL	PERCENTUAL MATELÂNDIA 15,93%
<b>3190</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>989.055,21</b>	<b>157.556,50</b>
319011	Venc. e vantagens fixas	804.581,85	128.169,89
919013	Obrigações Patronais	184.473,36	29.386,61
<b>3390</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>932.696,84</b>	<b>148.578,61</b>
339014	Diárias	20.000,00	3.186,00
339030	Material de Consumo	68.700,00	10.943,91
339032	Material, bem ou serviço distr.	5.000,00	796,50
339033	Passagens e despesas	10.000,00	1.593,00
339036	Outros Serviços de terceiros PF	5.000,00	796,50
339039	Outros Serviços de terceiros PJ	236.978,65	37.750,70
339040	Serviço de Tecn. da Informação	571.000,00	90.960,30
339047	Obrigações Tributárias	16.018,19	2.551,70
<b>4490</b>	<b>Investimentos</b>	<b>122.940,00</b>	<b>19.584,34</b>
449052	Equip. e Material Permanente	122.940,00	19.584,34
<b>0,30%</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>36.631,35</b>	<b>5.835,37</b>
<b>Total</b>		<b>2.081.323,40</b>	<b>331.554,82</b>

**RECURSOS DOS MUNICÍPIOS PARA AS DESPESAS NA GESTÃO ASSOCIADA DA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA - CONSULTAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS**

ELEMENTO	TÍTULO	ORÇAMENTO GERAL
<b>3390</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>1.768.445,18</b>
339039	Outros Serviços de terceiros PJ	1.768.445,18

**RECURSOS DOS MUNICÍPIOS PARA DESPESAS COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM ESPECIALIZADA, PARA PACIENTES E ACOMPANHANTES PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD**

ELEMENTO	TÍTULO	ORÇAMENTO GERAL
<b>3390</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>0,00</b>
339039	Outros Serviços de terceiros PJ	0,00

**ANEXO II**

**RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS, PROGRAMAS E CONVÊNIOS**

FONTES DOS RECURSOS	CREDITOS	PERCENTUAL 15,93%
Rendimento Aplicação Financeira	2.739,53	436,41
Contratualização BPA	1.895.009,63	301.875,03
<b>Total</b>	<b>1.897.749,16</b>	<b>302.311,44</b>

<b>TOTAL ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO</b>	<b>2.402.311,44</b>
-------------------------------------	---------------------



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 9MWUG-YUTW4-QU7TG-3TXBY

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ CLAUDIR PEREIRA DOS SANTOS (CPF 031.733.149-30) em 21/08/2023 13:35 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.195.137.154	Lat: -25,245362 Long: -53,985212
	Precisão: 1209 (metros)
Autenticação	claupers@gmail.com
Email verificado	
usXKmglg2uagxOoTqwO5V7TPYX1CbPQJxupEiNCK9us=	
SHA-256	

- ✓ ANTONIO FRANÇA BENJAMIM (CPF 903.522.709-34) em 21/08/2023 16:00 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.85.147.34	Lat: -25,290410 Long: -54,087607
	Precisão: 13 (metros)
Autenticação	presidente.cisi@consorcio.cisi.com.br
Email verificado	
rRnYbEmW2sMSYxVvuaP+2Qc8xjp2a3JPvGtDBCfdVIE=	
SHA-256	

✓ Douglas Carnetti (CPF 066.870.199-45) em 21/08/2023 16:47 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
160.238.195.203	Não disponível
Autenticação	doglascarnetti@outlook.com
Email verificado	
FbyK8QEblta/MpfT1nPbQ6FzXDhN9SYbaXd0/pB3Qfk=	
SHA-256	

✓ Maximino Pietrobom (CPF 408.763.659-34) em 22/08/2023 15:59 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.195.137.154	Não disponível
Autenticação	matelandia@matelandia.pr.gov.br
Email verificado	
fqT5qTqQCJuRs6nOTes8bLHQ6gBVjgqjablnTDJUKB0=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/9MWUG-YUTW4-QU7TG-3TXBY>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate>